

ÁREA 213 - AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO DOS MEDIA - CURSO DE TÉCNICO/A DE VÍDEO (Referencial 213351 - Catálogo Nacional de Qualificações)

COMPONENTE	DISCIPLINA	CÓDIGO UFCD	MÓDULOS	1º ANO			2º ANO			3º ANO			TOTAL			FORMADOR	EMAIL	TELEFONE	CCP
				HORAS DE FORMAÇÃO			HORAS DE FORMAÇÃO			HORAS DE FORMAÇÃO			HORAS DE FORMAÇÃO						
				PLANO CURRICULAR	DESDOBRAMENTOS	TOTAL													
COMPONENTE SOCIOCULTURAL	PORTUGUÊS		Português	110		110	110		110	100		100	320		320				
COMPONENTE SOCIOCULTURAL	INGLÊS			110		110	110		110			0	220		220				
COMPONENTE SOCIOCULTURAL	ÁREA DE INTEGRAÇÃO		Área de Integração	70		70	80		80	70		70	220		220				
COMPONENTE SOCIOCULTURAL	OFERTA ESCOLA		Produção Audiovisual	50		50	50		50			0	100		100				
COMPONENTE SOCIOCULTURAL	EDUCAÇÃO FÍSICA		Educação Física	90		90	50		50			0	140		140				
SUB-TOTAL COMPONENTE SOCIOCULTURAL						430			400			170			1000				
COMPONENTE CIENTÍFICA	HISTORIA		História da Cultura e das Artes	80		80	60		60	60		60	200		200				
COMPONENTE CIENTÍFICA	MATEMÁTICA		Matemática	100		100	100		100			0	200		200				
COMPONENTE CIENTÍFICA	FÍSICA		Física			0	60		60	40		40	100		100				
SUB-TOTAL COMPONENTE CIENTÍFICA						180			220			100			500				
						610			620			270			1500			70,00	
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9363	Produção audiovisual	50		50			0			0	50		50		4,50		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9362	Linguagem estética do audiovisual	25		25			0			0	25		25		2,25		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	10213	Princípios técnicos do audiovisual	25		25			0			0	25		25		2,25		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9365	Câmara de vídeo	50		50			0			0	50		50		4,50		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9288	Câmara fotográfica/fotografia com equipamento digital	50		50			0			0	50		50		4,50		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9366	Pós-produção vídeo digital - iniciação			0	50		50			0	50		50		4,50		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9367	História do cinema - dos primórdios a 1950	25		25			0			0	25		25		2,25		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9368	Escrita e narrativa visual - o argumento	25		25			0			0	25		25		2,25		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9369	Repérage, planificação e storyboard			0	25		25			0	25		25		2,25		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9370	Câmara de vídeo - exterior e estúdio			0	50		50			0	50		50		4,50		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9371	Iluminação na produção vídeo			0	50		50			0	50		50		4,50		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9372	Realização de filme mudo	50		50			0			0	50		50		4,50		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9374	Pós-produção vídeo digital - tratamento de imagem			0			0	50		50	50		50		4,50		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9373	Pós-produção vídeo digital - edição			0	50		50			0	50		50		4,50		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9340	Pós-produção áudio para imagem			0			0	50		50	50		50		4,50		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9375	Masterização - suporte digital			0			0	50		50	50		50		4,50		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9332	Captação e gravação de voz			0	25		25			0	25		25		2,25		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9376	História do cinema - 1950 à atualidade			0	25		25			0	25		25		2,25		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9377	Realização de videoclip			0	50		50			0	50		50		4,50		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9378	Realização de ficção			0			0	50		50	50		50		4,50		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9379	Realização de reportagem	50		50			0			0	50		50		4,50		
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-DEFINIDA)	9380	Realização com multicâmara			0			0	50		50	50		50		4,50		
						350			325			250			925			83,25	
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		9381	Escrita e narrativa para audiovisual - elaboração de um guião	50		50			0			0	50		50		4,50		
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		9387	Animação em vídeo - iniciação	25		25			0			0	25		25		2,25		
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		9385	Direção de atores vídeo e cinema			0	25		25			0	25		25		2,25		
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		9388	Animação em vídeo - desenvolvimento			0	25		25			0	25		25		2,25		

COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		8598	Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego			0			0	25		25	25		25	2,25				
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		9384	Gestão e implementação de projeto audiovisual			0	50		50		0	50		50	4,50					
						75			100		25	200		200	18,00					
			SUB-TOTAL COMPONENTE TECNOLÓGICA			425			425		275	1125		1125	101,25					
COMPONENTE TÉCNICA						0			0	600		600	600		600	20,00				
						1035			1045		1145			3225	191,25					

(1) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(2) A escola opta pelo desenvolvimento da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação ou por uma Oferta de Escola, de frequência obrigatória, gerindo a carga horária em função da necessidade de reforço das aprendizagens.

(3) As matrizes curriculares-base integram, também, a componente de formação de Cidadania e Desenvolvimento.

A escola decide a forma como implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário, podendo, entre outras opções, adotar:

- a) A oferta como disciplina autónoma;
- b) A prática de coadjuvação, no âmbito de uma disciplina;
- c) O funcionamento em justaposição com outra disciplina;
- d) A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

(5) A formação em contexto de trabalho nos cursos profissionais constitui-se como uma componente autónoma. A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria. | 600 a 840H | 20 Creditos

(6) A carga horária total da formação varia entre um mínimo de 3100 horas e um máximo de 3440 horas. De modo a não ultrapassar a carga horária máxima do total da formação, deve ajustar-se a carga horária da formação em contexto de trabalho em função da carga horária das UFCD da componente tecnológica.

(4) As matrizes curriculares-base dos cursos científico-humanísticos, dos cursos artísticos especializados e dos cursos profissionais inscrevem a disciplina de Educação Moral e Religiosa, como componente de oferta obrigatória e de frequência facultativa.